



**ALTERA A LEI Nº 1.012, DE 14 DEZEMBRO DE 2021, PARA DISPOR SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVER O DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CRIAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TECNOLOGIA, E DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CRIAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente das comissões reunidas que dispõe sobre o Projeto de Lei Nº 1.513/2025 de, 31 de outubro de 2025, que altera a lei nº 1.012, de 14 dezembro de 2021, para dispor sobre a reorganização da estrutura administrativa do poder executivo municipal, promover o desmembramento da secretaria municipal de educação, cultura e esporte, criar as secretarias municipais de habitação, de desenvolvimento econômico, indústria, comércio, trabalho e tecnologia, e de cultura, esporte e lazer, criar cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

**Concluimos que** o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 48 do Regimento Interno.

**Apresentamos um Emenda Modificativa pra aprimorar o Projeto.**

**No que Tange à Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento concluimos que:** está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,  
É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-Go, 02 de Dezembro de  
2025.



**Poder Legislativo  
SÃO MIGUEL  
DO ARAGUAIA**

  
Joubert Tolentino Meira  
**Presidente CJR**

  
Thiago Ferreira da Costa Silva  
**Secretário CJR**

  
Karllas Batista Potencio Moura  
**Relatora CJR**

  
Vilma Maria Ferreira  
**Presidente CFO**

  
Newber Rodrigues Pereira  
**Secretária /CFO**

  
Miguel Nunes Lima Filho  
**Relator /CFO**